



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, n.21 – Caixa Postal 21 – Fone (43) 3151-1800 – Sabáudia-PR –
CEP 86.720-000 – CNPJ/MF n.01.010.823/0001-60 – camarasabaudia@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem através desta solicitar incentivos e investimentos com o objetivo de realizar **atividades e eventos culturais e turísticos na Feira Familiar no Centro de Eventos Municipal**, visando garantir melhores condições de uso à população que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à **Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se no artigo 23, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e ao desporto. Ademais, o artigo 215 da Carta Magna assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais, impondo ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A Feira Familiar já se consolidou como espaço de convivência comunitária, geração de renda, fomento ao empreendedorismo e fortalecimento da agricultura familiar. Assim, a inclusão de atividades culturais e turísticas no local contribuirá para ampliar sua relevância social, atrair maior público e proporcionar momentos de lazer, integração e valorização da cultura local.

Ao investir em tais ações, o município estará fortalecendo sua política de incentivo ao desenvolvimento sustentável, criando oportunidades de crescimento para os feirantes, artistas locais e empreendedores, além de fomentar o turismo e consolidar o Centro de Eventos como polo de convivência comunitária e cultural.

Gratos de contar com apoio dos nobres colegas e aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025


Paulo Sérgio Casson
Vereador


Israel Ap. Jesus
Vereador


Alex Hernanes Valentin
Vereador